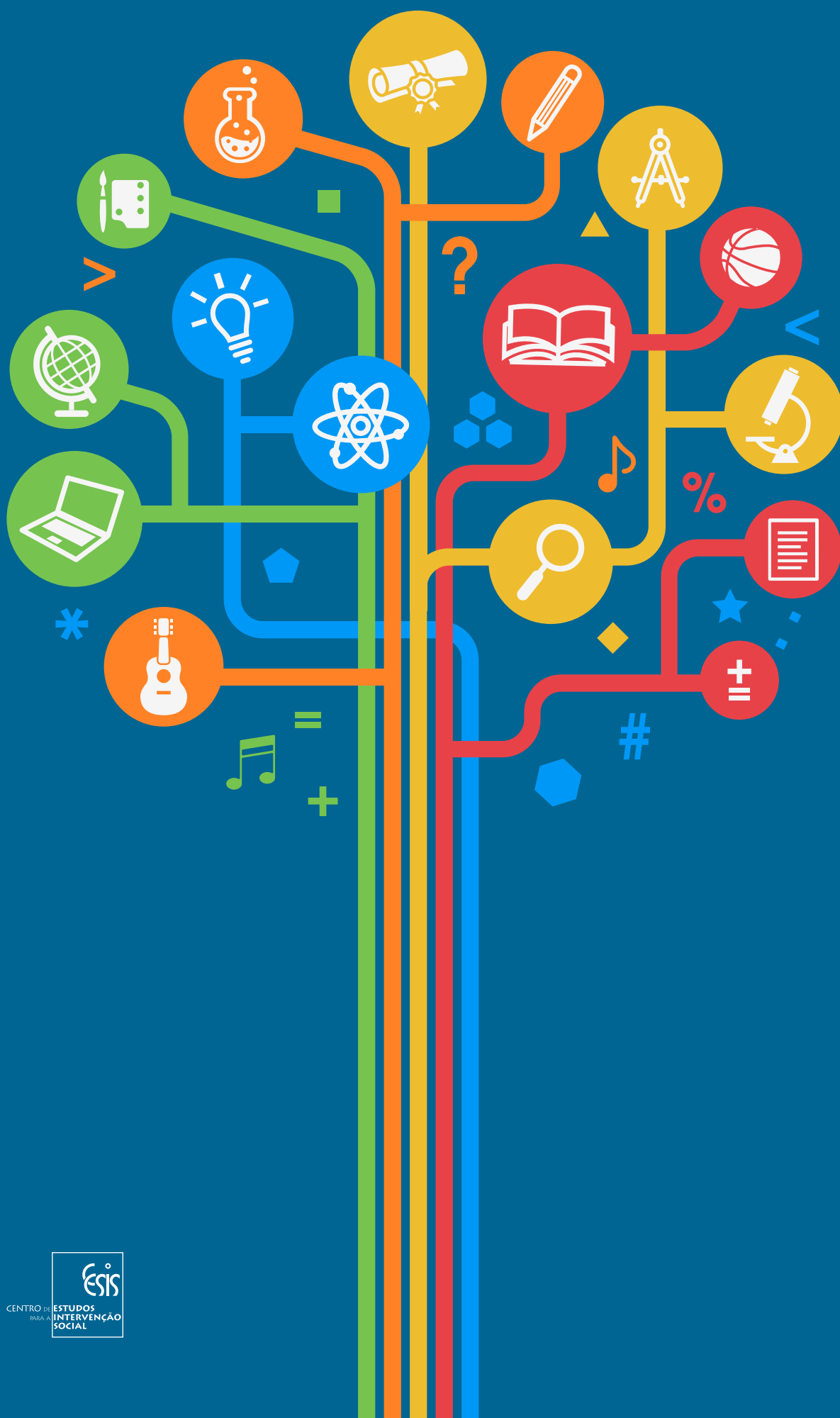
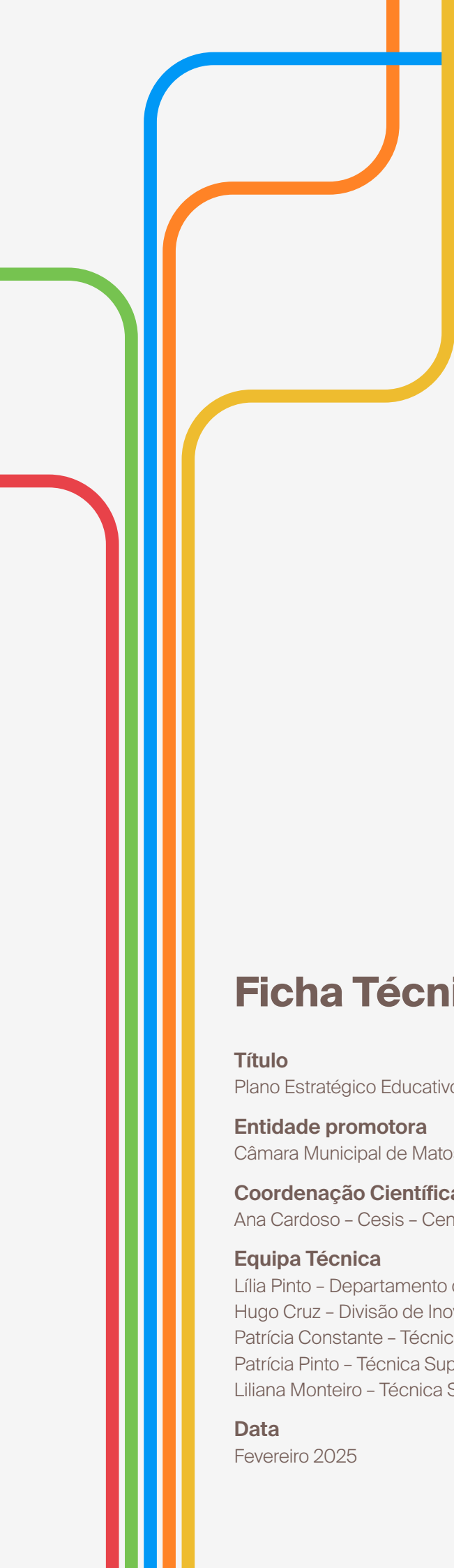




Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 23-31



Ficha Técnica

Título

Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 23-31

Entidade promotora

Câmara Municipal de Matosinhos

Coordenação Científica

Ana Cardoso – Cesis – Centro de Estudos para a Intervenção Social

Equipa Técnica

Lília Pinto – Departamento de Intervenção Social

Hugo Cruz – Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica

Patrícia Constante – Técnica Superior, Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica

Patrícia Pinto – Técnica Superior, Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica

Liliana Monteiro – Técnica Superior, Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica

Data

Fevereiro 2025

Luísa Salgueiro

Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos

Matosinhos Educador: Planeamento Estratégico para um Futuro Inclusivo

A educação é um dos pilares fundamentais do desenvolvimento social e económico de Matosinhos. É com este compromisso que a Câmara Municipal tem vindo, ao longo dos anos, a desenvolver políticas educativas que respondem aos desafios do presente e antecipam as necessidades do futuro. A Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal são peças essenciais deste processo, orientando a nossa ação e garantindo que todos os recursos são aproveitados para promover uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva.

Através destes documentos, Matosinhos afirma a sua responsabilidade e a sua determinação em assumir a liderança no que diz respeito à gestão educativa local, colaborando com os diversos agentes e promovendo a descentralização das competências. A Carta Educativa de 2.^a Geração não só reflete o empenho da nossa autarquia em proporcionar um ensino mais próximo das necessidades da nossa população, como também se posiciona como um instrumento de transformação, baseado em uma análise rigorosa dos desafios territoriais, demográficos e sociais.

Neste contexto, a educação vai para além da sala de aula. Ela integra a nossa comunidade, incluindo as famílias, as instituições e os diferentes agentes sociais e económicos, e deve promover a igualdade de oportunidades, a inovação e a adaptação às novas exigências globais. A articulação entre as diversas entidades e a personalização dos apoios educativos são, portanto, aspetos centrais desta estratégia.

Agradeço a todos os que contribuíram para a construção e atualização da Carta Educativa e do Plano Estratégico Educativo Municipal, bem como a todos os parceiros que colaboram para a implementação destas diretrizes. O nosso objetivo é que cada aluno de Matosinhos tenha as melhores condições para se formar, crescer e prosperar, com vista a um futuro mais próspero para o nosso concelho e para o nosso país.

António Correia Pinto

Vereador da Educação e da Aprendizagem ao Longo da Vida
da Câmara Municipal de Matosinhos

Educação em Matosinhos: Um compromisso com/para o futuro

A educação é um pilar essencial no desenvolvimento das comunidades e um compromisso central da governação municipal. Em Matosinhos, assumimos a educação como um fator estruturante do progresso social, da coesão territorial e da promoção da igualdade de oportunidades. O caminho para uma sociedade mais justa e inclusiva passa, inevitavelmente, pelo fortalecimento das políticas educativas locais, garantindo uma resposta eficaz às necessidades da nossa população.

A Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal são instrumentos fundamentais para uma governação educativa informada, planeada e ajustada à realidade do concelho. Mais do que documentos técnicos, representam uma visão de futuro, sustentada num diagnóstico rigoroso e numa estratégia participada, que envolveu a comunidade educativa, as famílias, os agentes sociais e económicos, e as instituições locais.

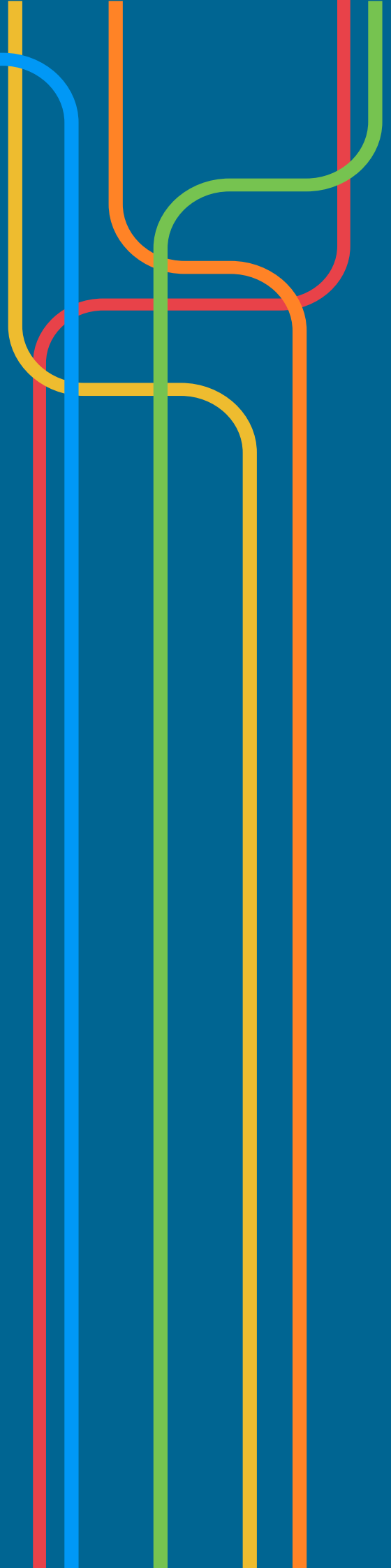
Ao longo dos últimos anos, Matosinhos tem sido pioneiro na descentralização da educação, assumindo competências que permitem uma gestão mais próxima, ágil e eficaz das respostas educativas. Desde a organização da rede escolar à promoção do sucesso educativo, passando pelo apoio social às famílias e pelo reforço das condições de aprendizagem, trabalhamos diariamente para garantir que nenhuma criança ou jovem fica para trás.

Esta Carta Educativa de 2.^a Geração e o Plano Estratégico Educativo Municipal são reflexo dessa ambição. Procuramos responder aos desafios do presente e do futuro, enquadrando tendências demográficas, novas exigências pedagógicas e a necessidade de adaptação a um mundo em constante transformação. A educação do futuro exige inovação, inclusão e sustentabilidade, princípios que orientam as nossas decisões e estratégias.

Agradeço a todos os que contribuíram para a construção destes documentos e, acima de tudo, para a consolidação de uma política educativa municipal que coloca os alunos no centro das suas preocupações. Continuaremos a trabalhar para que Matosinhos seja um território educativo de referência, onde cada criança e jovem tenha as condições necessárias para aprender, crescer e concretizar os seus projetos de vida.

Índice

1. Introdução	5
2. Visão	5
3. Princípios orientadores	6
3.1. Equidade e inclusão	6
3.2. Prevenção	6
3.3. Participação	6
3.4. Diálogo intergeracional	7
3.5. Avaliação, acompanhamento e melhoria contínua	7
3.6. Educação para todos/as	7
3.7. Valorização dos recursos humanos e materiais	7
3.8. A cidade como contexto educativo	8
3.9. A arte como instrumento fundamental	8
3.10. Coerência com outros planos locais	8
4. Alinhamento com orientações internacionais e nacionais	8
5. Síntese do diagnóstico	11
6. Principais Metas	14
7. Eixos de Intervenção	16
7.1. EIXO I # Para a governação integrada de uma cidade educadora	17
7.2. EIXO II # Qualificação de equipamentos	18
7.3. EIXO III # Educação de qualidade e sucesso educativo	20
7.4. EIXO IV # Oferta profissionalizante	22
7.5. EIXO V # Educação, cidadania e participação	23
7.6. EIXO VI # Saúde e bem-estar	24
7.7. EIXO VII # Educação digital, verde e sustentável	25
7.8. EIXO VIII # Aprendizagem ao longo da vida num território educativo	26
8. Monitorização	27



1. Introdução

Este documento resulta de um trabalho realizado entre junho de 2022 e outubro de 2023 e envolveu a auscultação dos parceiros educativos, designadamente alunos/as, docentes, assistentes operacionais, Direções e Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas. Auscultaram-se também as famílias, as instituições com representatividade no Conselho Municipal de Educação, chefias e pessoal técnico da Câmara Municipal de Matosinhos. Procedeu-se à recolha e tratamento de informação estatística relevante, e o cruzamento com documentos e planos nacionais e internacionais orientadores em matéria de educação, infância e juventude.

O Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031 (PEEMM) concretiza o disposto pelo Ministério da Educação no que concerne à importância de proceder à revisão da Carta Educativa, enquanto instrumento municipal de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município. Ainda de acordo com o Decreto-Lei 21/2019 que determina a transferência de competências para os municípios na área da educação, a Carta Educativa deve também refletir a estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo, e deve prever ações na área das atividades complementares de ação educativa e do desenvolvimento do desporto escolar.

O PEEMM 2023-2031 constitui-se um plano de ação que deriva do diagnóstico e das conclusões do relatório da Carta Educativa de 2ª Geração 21-31, que irá orientar as políticas educativas municipais, e que, como tal, encerra um conjunto de medidas e ações para concretizar os objetivos de sucesso a que se propõe. Enquanto instrumento de ação, dirige-se a todos os agentes educativos do concelho de Matosinhos, exigindo necessariamente uma responsabilidade coletiva.

2. Visão

O Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031, em coerência com outros documentos estratégicos de âmbito local, tem como visão prosseguir na **construção de um sistema educativo de qualidade e de referência a nível nacional e internacional**, que garanta o sucesso educativo e percursos escolares qualificantes a todas as crianças e jovens e o **desenvolvimento de competências e saberes de todas as pessoas de qualquer idade**, fomentando a **igualdade**, a **participação ativa** e a ideia de que **a educação é uma responsabilidade coletiva** que transforma a cidade num espaço de respeito pela vida e pela diversidade.

3. Princípios orientadores

Em Matosinhos o sistema educativo apoia-se no Artigo 73.º da Constituição da República Portuguesa que enuncia o direito à educação e à cultura para todas as pessoas, afirmando que compete ao Estado promover as condições para que a “educação e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva”. Esta orientação está também presente nos princípios gerais da Lei de Bases do Sistema Educativo¹.

Por outro lado, Matosinhos integra a Rede Nacional e Internacional de Cidades Educadoras cuja Carta² estabelece um conjunto de vinte princípios organizados em três temas: **O direito à cidade educadora; O compromisso com a cidade; Ao serviço integral das pessoas.**

Assim, da conjugação destes pressupostos, o Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos (PEEMM) 2023-2031 enuncia como seus os seguintes princípios de orientação:

3.1. Equidade e inclusão

Considerar a educação como direito de todas as pessoas implica que sejam implementadas as condições para uma igualdade, não apenas de acesso, mas também de sucesso, a/em todos os níveis de educação e formação por parte de todas as crianças e jovens. Neste sentido, há que ter conhecimento, e consciência, das assimetrias sociais, das desigualdades de género e de todas as discriminações que ainda persistem e que se constituem como obstáculos à igualdade no direito à educação. Por outro lado, o Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031 parte do pressuposto de que os grupos em situação de maior vulnerabilidade social e económica são, também, os que enfrentam mais obstáculos a um sucesso educativo e os que menos acesso têm à cultura, nas suas diferentes expressões. Assim, o princípio da igualdade estará também presente no estímulo à educação artística de tais grupos e no fomento da sua participação na vida cultural do concelho e da fruição dos equipamentos existentes.

Atendendo a que o universo da população estudantil é cada vez mais diversificado, o PEEMM 2023-2031 considera que uma educação inclusiva deve promover o reconhecimento do valor das diversidades e do diálogo intercultural e fomentar a desconstrução de estereótipos, nomeadamente com base no sexo, na orientação sexual, na etnia ou nacionalidade e na deficiência.

3.2. Prevenção

Para além de uma lógica de atuação nas fragilidades existentes, o Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031 deve acionar estratégias de atuação preventivas. A componente de garantia de acesso à informação que o PEEMM 2023-2031 integra é, em si mesmo, uma estratégia de prevenção do surgimento de novos problemas e/ou do agravamento dos já existentes.

3.3. Participação

Imbuído do espírito da Convenção sobre os Direitos da Criança, as crianças e jovens tiveram já um papel decisivo na construção do PEEMM 2023-2031 ao serem auscultadas/os sobre o atual funcionamento do sistema

.....

¹ Lei n.º 46/86, Diário da República n.º 237/1986, Série I de 1986-10-14

² Associação Internacional de Cidades Educadoras. Carta das Cidades Educadoras. AICE. Barcelona. Disponível em: https://www.edcities.org/wp-content/uploads/2020/11/PT_Carta.pdf.

educativo e interpeladas a apresentar propostas de ação. Esta orientação deve prosseguir no decurso da implementação, e avaliação, do Plano. Assim, em todas as ações inscritas no Plano, e a serem realizadas quer nas escolas, quer na comunidade em geral, deve ser considerado o princípio da participação. Pretende-se que crianças e jovens sejam reconhecidas/os como cidadãos e cidadãs do presente, com direito a participar na vida local e nas vidas das instituições, em igualdade de condições com as pessoas adultas, disponibilizando-se os canais e ferramentas adequadas para o efeito.

3.4. Diálogo intergeracional

Em coerência com os princípios das Cidades Educadoras, também o PEEMM 2023-2031 se orienta pelo fomento da proximidade, e cooperação, entre gerações através da concretização de iniciativas comuns e partilhadas entre grupos de pessoas de diferentes faixas etárias. O próprio processo participativo será também uma estratégia de promoção do diálogo entre diferentes gerações, num exercício de escuta e respeito mútuo.

3.5. Avaliação, acompanhamento e melhoria contínua

O PEEMM 2023-2031 será alvo de um processo de reflexão e avaliação contínua. Este processo deve abranger um conjunto alargado de agentes locais que integram o Conselho Municipal de Educação e a Rede Social de Matosinhos, bem como crianças e jovens, enquanto alunos/as e cidadãs/cidadãos. Para tal será necessário recorrer-se aos instrumentos necessários, de acordo com o previsto no ponto 8. (pág.25) relativo à monitorização do PEEMM 2023-2031.

3.6. Educação para todos/as

Tal como preconizado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a educação é crucial a um desenvolvimento sustentável. A educação é motor do desenvolvimento individual e é, sem dúvida, base de um processo de desenvolvimento social e coletivo. Neste sentido, importa ter no centro das medidas educativas, uma preocupação preventiva com o abandono escolar precoce, mas, para além disso, importa ter como central uma preocupação com a formação dos/as jovens que não estão em educação/formação tendo saído do sistema de ensino sem terem cumprido a escolaridade obrigatória, onde “ninguém pode ficar para trás”.

No contexto de uma sociedade em permanente mudança onde os avanços tecnológicos se impõem, desvalorizando o trabalho humano e conhecimentos tradicionais impõe-se que a educação seja entendida como um processo ao longo da vida.

3.7. Valorização dos recursos humanos e materiais

A valorização dos recursos humanos é essencial para uma sociedade mais coesa e mais justa. Assim, o PEEMM 2023-2031 desenvolverá ações de formação dirigidas a profissionais que, dentro e fora das escolas, exercem funções educativas. Também elementos das famílias das crianças e jovens serão destinatários de ações que favoreçam o desenvolvimento de competências necessárias a um acompanhamento do crescimento harmonioso dos seus filhos e filhas, num contexto social cada vez mais exigente e em permanente mutação.

Por outro lado, importa não ignorar a promoção dos recursos existentes. Para além dos Agrupamentos Escolares e Escolas não Agrupadas e de diversos projetos na área da educação, Matosinhos dispõe de um alargado conjunto de recursos: Casas da Juventude; equipamentos culturais e desportivos; associações; instituições sociais; projetos de intervenção local. Estes recursos desempenham um papel importante ao nível da educação formal, não formal e informal. Importa, pois, que o PEEMM 2023-2031 tenha uma preocupação pela sua rentabilização no âmbito da implementação das ações para que os mesmos possam cumprir a sua função no âmbito de uma cidade educadora.

3.8. A cidade como contexto educativo

Tal como se escreve na Carta das Cidades Educadoras, assume-se no PEEMM 2023-2031 que “a educação transcende as paredes da escola para impregnar toda a cidade”. No contexto das cidades educadoras as famílias assumem local de destaque. Em primeiro lugar para a escola, espaço de aprendizagem e de participação democrática, pais/pessoas encarregadas de educação são sua parte integrante; por outro lado, as famílias, como primeiras instituições de socialização e educação, desempenham um papel essencial na orientação e suporte das crianças e jovens nos seus percursos formativos.

3.9. A arte como instrumento fundamental

Em consonância com o Plano Nacional das Artes, o PEEMM 2023-2031 considera as artes instrumentos essenciais de inovação educativa e pedagógica e de estímulo ao desenvolvimento integral das crianças e jovens.

3.10. Coerência com outros planos locais

O Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031 considera a existência de outros planos locais e com eles estabelece relações. Salienta-se, em primeiro lugar, enquanto amplo instrumento de promoção do desenvolvimento local, o Plano de Desenvolvimento Social 2021-2024. Para além disso, é de referir o Plano Municipal de Saúde, o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, o Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas e o Plano Municipal da Juventude de Matosinhos.

Por outro lado, numa lógica de coerência e de estabelecimento das necessárias sinergias há que considerar que os **Projetos Educativos de cada Agrupamento de Escolas e de Escolas não Agrupadas** devem estar em articulação com os princípios e com os objetivos do PEEMM 2023-2031, constituindo-se como instrumentos de concretização de nível micro.

4. Alinhamento com orientações internacionais e nacionais

O Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031 foi concebido em alinhamento com a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), cujos direitos se organizam em torno de quatro categorias: o direito à sobrevivência; o direito ao desenvolvimento onde se enquadra o direito à educação; o direito à proteção e o direito à participação. No seu artigo 28º a CDC refere que os “Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação e, tendo nomeadamente em vista assegurar progressivamente o exercício desse direito na base da igualdade de oportunidades”.³

O Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031 tem ainda como referência transversal a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável que, sob o lema «Ninguém pode ficar para trás», estabelece um plano de ação assente nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O PEEMM 2023-2031 assume-se como um instrumento local para o cumprimento, nomeadamente, dos seguintes ODS:

ODS 1 – Erradicar a pobreza: Erradicar a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares.

ODS 3 – Saúde e Bem-estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e garantir o bem-estar para todos, em todas as idades.

.....

3 UNICEF, 2019. Convenção sobre os Direitos da Criança. Comité Português para a UNICEF

Edição revista 2019. Disponível em: https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf.

ODS 4 – Educação de qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS 5 – Igualdade de Género: Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas.

ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico: Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis.

ODS 13 – Ação Climática.

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Ainda em termos internacionais ressalta-se a coerência do PEEMM 2023-2031 com Carta das Cidades Educadoras. Tal como já se mencionou trata-se de uma conceção alargada de educação que integra o formal, o não formal e o informal. Trata-se, ainda, de implementar uma educação para a cidadania, na qual diferentes entidades assumem a sua responsabilidade em matéria de educação de todas as cidadãs e de todos os cidadãos no respeito pela vida e pelas diversidades.

A nível europeu refira-se também o Plano de Ação para a Educação Digital que se estrutura em duas prioridades: 1) Promover o desenvolvimento de um ecossistema de educação digital altamente eficaz; 2) Reforçar as aptidões e competências para a transformação digital.⁴

Outra importante referência do PEEMM 2023-2031 é o Pilar Europeu dos Direitos Sociais cujo objetivo é conferir aos cidadãos e às cidadãs da União Europeia direitos mais eficazes, baseando-se em 20 princípios que se estruturam em torno de três categorias: Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho; Condições de trabalho justas; Proteção e inclusão social. No âmbito da primeira categoria - Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho – enuncia-se a “Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida”, afirmando-se que todas “as pessoas têm direito a uma educação inclusiva e de qualidade, a formação e aprendizagem ao longo da vida, a fim de manter e adquirir competências que lhes permitam participar plenamente na sociedade e gerir com êxito as transições no mercado de trabalho”.⁵

.....

4 <https://education.ec.europa.eu/pt-pt/focus-topics/digital-education/action-plan>.

5 EU. Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Disponível em: https://commission.europa.eu/system/files/2017-12/social-summit-european-pillar-social-rights-booklet_pt.pdf.

Na sequência do Pilar Europeu dos Direitos Sociais a União Europeia, na sua Recomendação (UE) 2021/1004, do Conselho, de 14 de junho de 2021, propõe a criação da Garantia Europeia para a Infância com o objetivo de prevenir e combater a exclusão social e de reduzir substancialmente, até 2030, a pobreza infantil. Em Portugal, o Plano de Ação da Garantia para a Infância refere-se explicitamente ao acesso efetivo ao acolhimento na primeira infância, a uma educação de qualidade, a cuidados de saúde, a uma alimentação como estratégias de combate à pobreza infantil. Todas estas dimensões estão presentes no PEEMM 2023-2031.

Ainda a nível nacional cabe referir a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza que enuncia:

EIXO 1 – Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias; objetivo estratégico: Garantir o acesso a bens e serviços básicos, enuncia a necessidade de reforçar práticas inclusivas inovadoras de ensino e aprendizagem em todos os níveis de ensino.

Por outro lado, o **Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar** assenta na ideia matricial de que a condição natural da escola é o sucesso escolar de todos os alunos e alunas, sendo um dos seus pressupostos que cada escola “detém conhecimento único na identificação das suas potencialidades e fragilidades por forma a assumir a liderança na criação e implementação de planos de ação estratégica (PAE) para melhoria da sua práxis educativa”.⁶

O PEEMM 2023-2031 está também em alinhamento com a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**⁷ que, tendo em conta a Lei de Bases do Sistema Educativo e o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, remete para a escola a necessidade de uma preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

Outro instrumento de base é o **Plano Nacional das Artes** na medida em que visa promover e implementar, de forma articulada, a oferta cultural para a comunidade educativa e para todos/as os/as cidadãos/cidadãs, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida.

Finalmente, cabe mencionar que o PEEMM 2023-2031 pode concorrer, ainda, e encontra-se em coerência com as seguintes estratégias e planos nacionais:

- ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação;
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas;
- Plano Nacional de Saúde;
- Programa Nacional para a Saúde Mental;
- Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025;
- Plano Nacional de Leitura;
- Plano Nacional de Cinema.

.....

⁶ <https://pnpse.min-educ.pt/programa>.

⁷ <http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/noticias/Documents/ENEC.pdf>.

5. Síntese do diagnóstico

O Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 23-31 apoia-se na revisão da Carta Educativa de 2ª Geração 21-31 elaborada a partir da recolha, análise e sistematização de um manancial de informação qualitativa e quantitativa sobre o concelho e, mais especificamente, sobre o sistema de educação a nível local. A revisão da Carta Educativa de 2ª Geração 21-31 seguiu as orientações do Guia para a Elaboração da Carta Educativa, produzido pelo Ministério da Educação.⁸ Este exercício permitiu a construção de uma matriz SWOT⁹ da qual se ressaltam as potencialidades identificadas.

Potencialidades

- Entre 2011 e 2021 a população empregada com ensino superior, residente em Matosinhos, aumenta de 31,9% para 38,4%, o que coloca o concelho na segunda posição em relação a este indicador no contexto da AMP, a seguir ao Porto.
- As taxas de retenção e desistência no ensino básico têm, em geral, conhecido uma tendência descendente. Ainda que a evolução seja constante, em Matosinhos as taxas de retenção e desistência no ensino básico passam de 7%, no ano letivo 2010/11, para 2,4% em 2021/22.
- A taxa de cobertura da rede de creches é de 61,9%, o que se situa bastante acima da meta dos 45% estabelecida pelo Conselho Europeu de 2022.
- O facto de os estabelecimentos de ensino do concelho apresentarem uma capacidade máxima superior à oferta estimada nos próximos anos, pode significar a existência de potencialidades no concelho para que sejam proporcionados a alunos/as e professores/as ainda melhores condições de ensino.
- A rede de oferta educativa e formativa do concelho de Matosinhos inscreve diferentes modalidades de educação e formação, designadamente Cursos Profissionais, Cursos de Aprendizagem, Cursos de Educação e Formação, Cursos de Formação de Adultos, Cursos Vocacionais, Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, Ensino Recorrente, Programas Integrados de Educação e Formação e Cursos de Segunda Oportunidade.
- O Município tem um papel ativo, em conjunto com as entidades intermunicipais (ANQEP, AMP e DGEstE) e com os agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas e escolas profissionais do concelho, na concertação da rede de oferta que se define todos os anos letivos.
- Existe no concelho uma Plataforma Digital de Oferta Formativa.
- A Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos é uma modalidade educativa inovadora e dirigida a um público jovem que não encontrou nas modalidades formais a resposta às suas necessidades. São estabelecidos planos individualizados junto de cada aluno/a e conferem percursos de certificação de modelo PIEF, EFA e UFCD profissionais.
- Existe um conjunto de medidas municipais dirigidas à comunidade escolar e à população juvenil, implementadas em contexto escolar e nas casas da juventude do concelho, que apostam em ações de orientação de carreira e orientação vocacional.
- Os pressupostos da educação inclusiva são vistos como positivos e como uma oportunidade para repensar a escola e as necessidades de alunas e alunos na sua diversidade.
- Alunos e alunas valorizam o papel dos pares na inclusão de crianças com necessidades educativas especiais e de alunos/as de nacionalidade estrangeira.

.....

⁸ Disponível em: [file:///C:/Users/ana%20cardoso/Downloads/Guia%20de%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20Carta%20Educativa%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/ana%20cardoso/Downloads/Guia%20de%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20Carta%20Educativa%20(1).pdf).

⁹ Carta Educativa 2ª Geração 21-31 (pág.258)

- Matosinhos garante a gratuitidade do transporte aos alunos e alunas com mobilidade reduzida e com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem sinalizados/as pelas EMAEI.
- É possível mobilizar diferentes recursos na comunidade, como forma de apoio à aprendizagem e inclusão, nomeadamente a ELI, Equipas de Saúde Escolar, CPCJ, entre outras.
- Outras medidas são promovidas no sentido de promover contextos de maior igualdade e inclusão, nomeadamente a Equipa Técnica Especializada, o Currículo Local AEC Adaptado e o Programa Matosinhos Inclusivo, a Ação Social Escolar, o Serviço de Interpretação da Língua Gestual Portuguesa, os campos de férias, as instituições e respostas sociais na área da deficiência, o Projeto INCLUDI da ADEIMA e as medidas da Unidade do Desporto.
- Existe um programa de AECs que é entendido como um recurso fundamental para a inclusão.
- Existe uma boa articulação entre as escolas e a Unidade Local de Saúde de Matosinhos.
- Existem profissionais especializados da autarquia que apoiam o trabalho nas escolas com o objetivo de promover o sucesso educativo, reduzir o absentismo e o abandono escolar e garantir o desenvolvimento sócio emocional das crianças e jovens.
- Reconhecendo a importância do pessoal não docente, a autarquia aposta num conjunto de medidas promotoras do seu desenvolvimento e valorização profissional e pessoal.
- Capacidade e vontade do município em ir para além das suas atribuições legais ao nível da colocação de assistentes operacionais.
- Cooperação entre o município, escolas e entidades com intervenção social no concelho para o desenvolvimento de projetos nas escolas.
- A Rede Social do concelho disponibiliza um conjunto de respostas diversificadas na comunidade que atendem a necessidades específicas e heterogéneas de crianças e jovens tendo como preocupação uma boa integração escolar.

Desafios e problemas prioritários

A revisão da Carta Educativa 2ª Geração 21-31 permitiu, ainda, na sua matriz SWOT, a identificação de problemas dos quais se salientam os desafios e problemas considerados prioritários para a intervenção, no âmbito do Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031.

- Taxa bruta de pré-escolarização (91,2%, em 2022) inferior à da Área Metropolitana do Porto (AMP) (97%) e inferior à designada meta de Barcelona.¹⁰ Conhecendo-se, à partida, que são as crianças dos meios socialmente mais desfavorecidos as que menos participação têm na Educação Pré-escolar, tal pode indiciar a existência de fatores de desigualdade no acesso à educação e ao sucesso educativo.
- Apesar de se ter verificado uma evolução positiva das taxas de conclusão/transição e das complementares taxas de retenção/desistência nos diferentes níveis de ensino, **no Ensino Secundário Matosinhos tem vindo a apresentar uma taxa de retenção/desistência mais elevadas do que a da média dos concelhos da AMP.** Em 2022, a taxa de retenção no concelho era de 8,4% face a 6,2% da AMP. Se for considerado o desempenho nos cursos científico-humanísticos a posição de Matosinhos piora um pouco, assumindo-se como o concelho que apresenta as taxas mais elevadas no contexto da AMP. Nos cursos profissionais cabe a Matosinhos a terceira posição mais desfavorecida na AMP.

.....

¹⁰ Pelo menos 96% das crianças entre os 3 anos e a idade de início do ensino primário obrigatório participam na educação e cuidados para a primeira infância.

- As **taxas de retenção/desistência são mais elevadas entre alunos do sexo masculino**. Em 2022, no Ensino Secundário a taxa de retenção entre a raparigas foi de 7,8% e de 8,9% entre os rapazes.
- Indicadores mais recentes (provas de aferição e exames nacionais) com **foco na qualidade das aprendizagens** têm vindo a demonstrar uma **maior superioridade de resultados nos domínios de complexidade cognitiva de nível inferior** (Conhecer/Reproduzir) e de nível médio (Aplicar/Interpretar), comparativamente com os resultados de níveis de complexidade cognitiva superior (Raciocinar/Recrutar).
- Para além do referido “gap” entre as taxas de retenção/desistência de rapazes e de raparigas, e ainda que não haja informação específica para o concelho, a reflexão produzida nos grupos de discussão criados para o efeito da Carta Educativa Municipal corrobora os dados das investigações realizadas a nível nacional que apontam no sentido de serem **os/as alunos/as de meios mais desfavorecidos; os da comunidade cigana e de origem estrangeira a terem uma maior probabilidade de conhecerem o insucesso escolar e, conseqüentemente, abandonarem precocemente o sistema de ensino**.
- Segundo dados dos Censos de 2021, existiam no concelho de Matosinhos, 1 379 jovens com idades entre os 18 e os 24 anos que já saíram da escola sem terem completado o ensino secundário.
- Persistem **obstáculos nas escolhas ao nível dos percursos escolares e profissionais dos/as jovens**. A orientação vocacional nem sempre se concretiza nos tempos certos, e com a intensidade necessária; persistem preconceitos em torno do ensino profissional e tecnológico que desempenham ainda um papel desmotivador da opção pela via profissionalizante, muito entendida (por pais/mães, alunos/as e professores/as) como uma “via menor”, menos qualificante e menos valorizante.
- O **ensino profissional continua a carecer de uma adequação às necessidades do mercado de trabalho**, do ponto de vista das áreas profissionais e das suas abordagens metodológicas, bem como de uma flexibilidade para se ir ajustando às mudanças que surgem a este nível. Muitas escolas deixaram de estar equipadas para poderem disponibilizar cursos com uma componente prática e manual; muitos dos cursos surgem, não porque correspondem, de facto, a uma expectativa dos mercados e dos alunos e alunas, mas porque os recursos disponíveis (humanos e materiais) são os principais fundamentos para a sua existência/criação.
- No concelho de Matosinhos **as escolas são, cada vez mais, ambientes multiculturais**: de 322 crianças e jovens estrangeiras/os a frequentarem as escolas do ensino básico e secundário do concelho em 2011/12, passa-se para 686 em 2020/21, correspondendo a 39 nacionalidades distintas. Daqui decorre a necessidade de grande atenção para a criação de ambientes inclusivos, cuja existência nas suas escolas muitas dos/as alunos/as ouvidos/as em sede de diagnóstico questionaram. Tal atenção pode passar por diferentes estratégias: desde o maior apoio a professores/as, e sua capacitação, para lidarem com tais contextos cada vez mais diversificados; passando pela concretização de projetos de promoção da interculturalidade, dentro e fora da escola; até ao accionamento de estratégias que reduzam ao máximo práticas que podem dar origem a uma certa homogeneização dos grupos (turmas ou escolas) o que, ainda sem intenção, podem constituir-se como processos de seleção e de exclusão de certos alunos/as.
- Ainda a este nível, ressaltam-se grandes assimetrias, entre escolas, no que diz respeito à presença de alunos/as com necessidades educativas especiais e, de entre estes/as, dos/as que têm necessidades de saúde específicas. Ainda em relação a estas últimas situações foi salientada a sua heterogeneidade o que faz com que os rácios, estabelecidos pelo Ministério da Educação alunos/as com necessidades de saúde especiais/assistente operacional nem sempre se ajustem à realidade.
- É reconhecida, por diferentes intervenientes - alguns professores/as; pessoas encarregadas de educação e alunos/as - a **necessidade de serem introduzidas metodologias e práticas pedagógicas mais orientadas para o trabalho colaborativo** (entre professores/as e entre alunos/as); para uma **aprendizagem personalizada**, que esteja de acordo com as características individuais e sociais de alunos e alunas; **metodológicas mais ativas que fomentem a participação dos/as alunos/as e que permitam profícua utilização dos recursos tecnológicos e digitais**.

- Neste sentido, e tendo em conta, o cumprimento dos desígnios de uma escola digital, os equipamentos, e a própria Rede de internet fornecida pelo Ministério da Educação, foram considerados desajustados. Por outro lado, a baixa literacia digital de uma parte dos pais/mães/encarregados/as de educação, bem como algumas resistências por parte de professores/as, podem constituir, por um lado, fatores do agravamento da distância das famílias em relação às escolas e, por outro lado, efetivos **obstáculos à concretização de um ensino mais digital**.
- Na maior parte dos casos, os/as alunos/as auscultados/as vêm **a escola como uma fonte de pressão** (mais as raparigas do que os rapazes); como um local onde enfretam alguma insegurança (sobretudo para os/as mais novos/as) muito devido às diferentes formas de *bullying* e por não serem garantidas condições de privacidade (em particular para as raparigas, que muito mencionaram as más condições de higiene e conforto das casas de banho das escolas).
- Também na maior parte dos casos, os/as alunos/as auscultados/as consideram que a escola deveria promover mais a sua participação e a sua formação enquanto cidadãos e cidadãs.
- Na ausência de informação específica sobre o concelho de Matosinhos, cita-se o estudo *Health Behaviour in School – Aged Children* (HBSC) de 2018, sobre a saúde entre jovens, cujos dados para a região Norte revelam que: 7,6% dos/as jovens inquiridos/as nunca tomam o pequeno-almoço nos dias de semana; 11,2% raramente ou nunca consomem frutas; 18,8% raramente ou nunca consomem vegetais; 7,5% consomem refrigerantes mais do que uma vez por dia. Como consequência, **2,8% dos/as jovens inquiridos/as na Região Norte apresentam-se obesos/as, sendo que este problema atinge uma maior percentagem de rapazes do que de raparigas. Ainda o mesmo estudo refere que perto de 50% fazem exercício físico menos de 3 vezes por semana**.
- Um inquérito aplicado a jovens, entre 2020 e 2021, no âmbito do Estudo Diagnóstico sobre a Juventude no Concelho de Matosinhos, dá conta de que 'conseguir manter o equilíbrio mental' é a preocupação de futuro expressa pela maior parte dos/as jovens (64,9%) em termos de saúde. É entre as raparigas que essa preocupação se encontra ainda mais presente – 73,2%, por comparação a metade dos rapazes que apontam essa mesma preocupação.

6. Principais Metas

Em articulação com o previsto na revisão da Carta Educativa de 2ª Geração 21-3, o Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos prevê alcançar as seguintes metas até 2031:

- Atingir, pelo menos, os 96% da taxa bruta de pré-escolarização.
- Reduzir a taxa de retenção e desistência no 3.º Ciclo do Ensino Básico pelo menos para os 2%.
- Reduzir a taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário pelo menos para os 5%.
- Diminuir o "gap" entre as taxas de retenção de rapazes e de raparigas no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, em função do aumento das taxas de transição e conclusão nos rapazes.
- Baixar o abandono precoce de educação e formação para taxas semelhantes às verificadas no país (pelo menos 6%).
- Concretizar que 100% das meninas e meninos da comunidade cigana concluem a escolaridade obrigatória.
- Aumentar os resultados (nas provas de aferição e nos exames nacionais) com foco na qualidade das aprendizagens de níveis de complexidade cognitiva superior (Raciocinar/Recriar).

- Aumentar o número de alunos/as inscritos/as em cursos profissionais.
- Aumentar em pelo menos 4 pp as taxas de conclusão/transição no ensino profissional (91,7% - 95,7%).
- Criar pelo menos um Centro Tecnológico Especializado por cada área de especialidade: industrial, energias renováveis, informática e digital.
- Concretizar o plano de requalificação de equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário e de outros equipamentos educativos tal como apresentado no Eixo II.
- Tornar todas as escolas acessíveis à mobilidade pedonal e ciclável, com condições de segurança para crianças e jovens.
- Concretizar que em todos os AE e ENA se experimentam e avaliam novas abordagens pedagógicas.
- Concretizar que em todas as escolas existam projetos de educação artística, de promoção da interculturalidade, de desenvolvimento sustentável e de reforço das competências digitais – Mais de 50% destes projetos são implementados em parceria com outras entidades da Rede Social de Matosinhos.
- Aumentar a percentagem de pessoas residentes no concelho com a escolaridade obrigatória e, em especial, pais e mães dos/as alunos/as.
- Aumentar os níveis de qualificação escolar e profissional dos/as assistentes operacionais, em articulação com os Centros Qualifica.
- Criar oportunidades de formação contínua para professores/as, em articulação com o CFAE, que abrangerá, pelo menos, 70% do pessoal docente.
- Criar oportunidades de melhoria da gestão do Pessoal Não Docente.
- Diminuir a obesidade de crianças e jovens.
- Aumentar o número de crianças e jovens que praticam desporto escolar, em particular as raparigas.
- Aumentar a capacidade de resposta dos serviços com vista a garantir o acompanhamento de crianças e jovens com necessidades no domínio da saúde mental.
- Reforçar o acompanhamento personalizado e de proximidade (aprofundamento de literacias, desenvolvimento de competências pessoais e sociais, problemas de fala e linguagem, orientação escolar e vocacional...).
- Concretizar iniciativas de promoção da participação dos/as alunos/as na vida escolar, em todas as escolas.
- Concretizar que todas as escolas assumem estratégias que reconhecem os/as alunos/as não apenas pelo seu desempenho escolar, mas também pela melhoria desse mesmo desempenho e pelas suas competências pessoais.
- Aumentar o número de iniciativas de participação das Associações de Pais/ Encarregados/as de Educação na vida escolar, em todas as escolas.
- Concretizar que todos os projetos educativos das escolas integram os objetivos do PEEMM 2023-2031.
- Concretizar que cada Agrupamento de Escolas e Escola não Agrupada têm um/a representante ativo/a nas Comissões Sociais de Freguesia.

7. Eixos de Intervenção

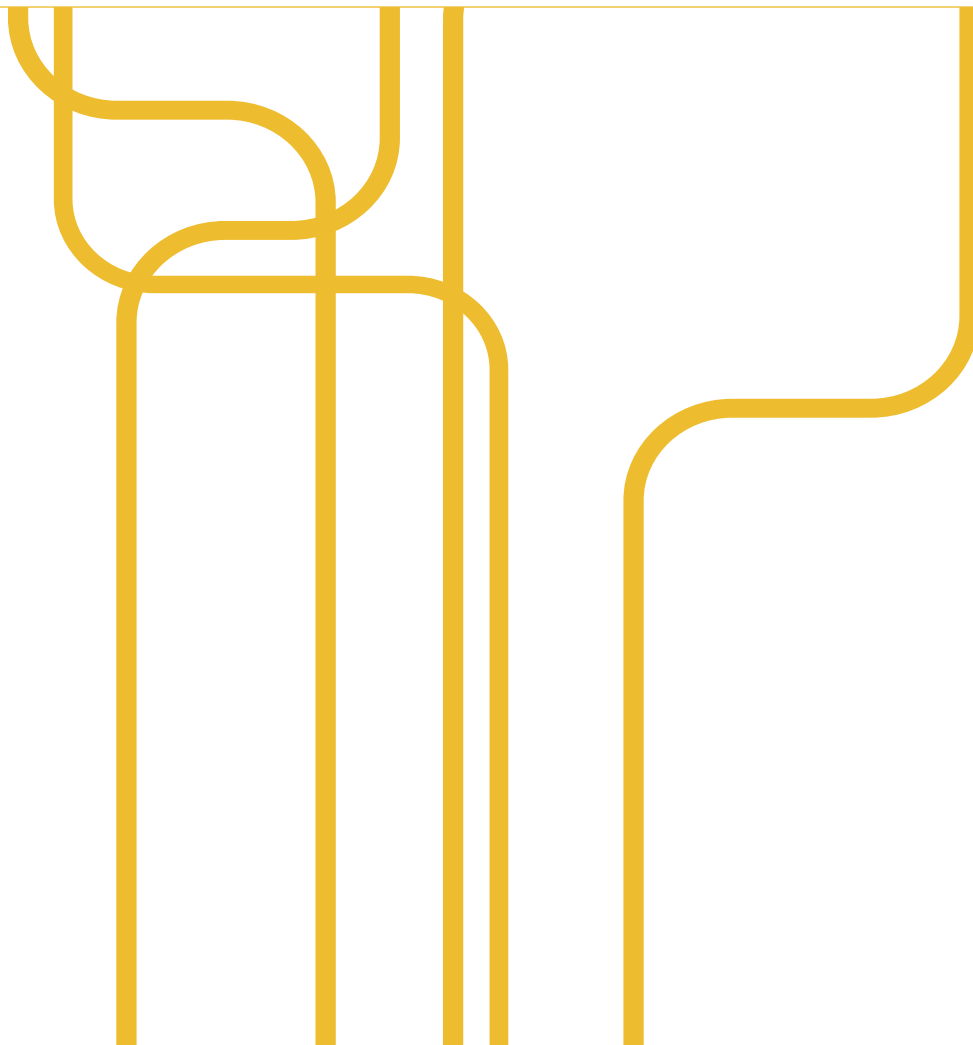
Com vista a dar cumprimento às metas anteriormente estabelecidas, o PEEMM 2023-2031 organiza-se em torno de oito eixos de intervenção, aos quais correspondem nove objetivos estratégicos:

EIXOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
I. Para a governação integrada de uma cidade educadora	1. Coordenar, monitorizar e divulgar o Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031, promovendo os princípios da Carta das Cidades Educadoras
II. Requalificação de equipamentos	2. Melhorar as condições físicas dos equipamentos do concelho
III. Educação de qualidade e sucesso educativo	3. Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo
IV. Oferta profissionalizante	4. Incentivar a oferta profissionalizante e promover a qualidade do ensino profissional
V. Educação, cidadania e participação	5. Promover a escola como um espaço de participação e de respeito pelos direitos humanos
VI. Saúde e bem-estar	6. Promover a escola enquanto contexto de desenvolvimento harmonioso e saudável
VII. Educação digital, verde e sustentável	7.1. Garantir que todos os alunos e alunas adquiram competências para a promoção de um desenvolvimento sustentável 7.2. Favorecer a transição digital em contexto escolar
VIII. Aprendizagem ao longo da vida num território educativo	8. Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas

7.1. EIXO I # Para a governação integrada de uma cidade educadora

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS GERAIS
1. Coordenar, monitorizar e divulgar o Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031, promovendo os princípios da Carta Educativa das Cidades Educadoras	1.1. Coordenar a implementação do Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos com a participação de diferentes atores
	1.2. Avaliar a implementação do PEEMM 2023-2031
	1.3. Divulgar o PEEMM 2023-2031

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
1.1.1. Dinamizar o Conselho Municipal de Educação (CME)
1.1.2. Garantir a coerência dos projetos educativos das escolas com o PEEMM 2023-2031
1.1.3. Garantir a coerência do PEEMM 2023-2031 com outros planos estratégicos em curso no concelho
1.2.1. Produzir informação sobre a implementação do PEEMM 2023-2031
1.3.1. Produzir materiais de divulgação sobre o PEEMM 2023-2031 e sua implementação junto de um conjunto alargado de atores



7.2. EIXO II # Requalificação de equipamentos

OBJETIVO ESTRATÉGICO

2. Melhorar as condições físicas dos equipamentos do concelho

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1. Requalificar equipamentos de educação pré-escolar e ensino básico

Ação /Projeto	Tipologia de intervenção	Execução
EB de Godinho	Remodelação e ampliação	Para lançamento do concurso de empreitada
EB de Amieira	Remodelação e ampliação	Em fase de projeto para candidatura a fundos estruturais
EB de Sendim – JI Passos Manuel	Remodelação e ampliação para acomodar a valência de educação pré-escolar da EB de Sendim	Concurso de empreitada a decorrer
EB de Sendim	Remodelação e ampliação para a construção de novas valências, designadamente polivalente para a prática de Educação Física e cozinha de confeção	Sem decisão
EB de Amorosa	Remodelação e ampliação para a construção de novas valências, designadamente polivalente para a prática de Educação Física e ampliação da cozinha de confeção	Sem decisão
EB de Quatro Caminhos	Remodelação e ampliação para a construção de novas valências, designadamente polivalente para a prática de Educação Física e cozinha de confeção	Sem decisão
EB de Cabanelas	Remodelação e ampliação para a construção de novas valências, designadamente polivalente para a prática de Educação Física	Sem decisão
EB Augusto Gomes	Remodelação e ampliação para a construção de novas valências, designadamente polivalente para a prática de Educação Física, cozinha de confeção e biblioteca	Sem decisão

2.2. Requalificar equipamentos do ensino básico e secundário

Ação /Projeto	Tipologia de intervenção	Execução
EB da Barranha	Remodelação e Ampliação	em fase de projeto
EB Maria Manuela Sá	Remodelação e Ampliação	em fase de projeto
EB Dr. José Domingues dos Santos	Remodelação e Ampliação	em fase de projeto
EB de Custóias	Remodelação e Ampliação	em fase de projeto
EB de Leça do Balio	Remodelação e Ampliação	em fase de projeto
EB Irmãos Passos	Remodelação e Ampliação	em fase de projeto
EB de Perafita	Remodelação e Ampliação	Sem decisão
EB Prof. Óscar Lopes	Remodelação e Ampliação	Sem decisão
EB da Senhora da Hora	Remodelação e Ampliação	Sem decisão
ES de Senhora da Hora	Remodelação e Ampliação	Sem decisão

2.3. Requalificar outros equipamentos educativos

Ação /Projeto	Tipologia de intervenção	Execução
Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos	Remodelação e Ampliação	Para lançamento do concurso de empreitada para candidatura a fundos estruturais

7.3. EIXO III # Educação de qualidade e sucesso educativo

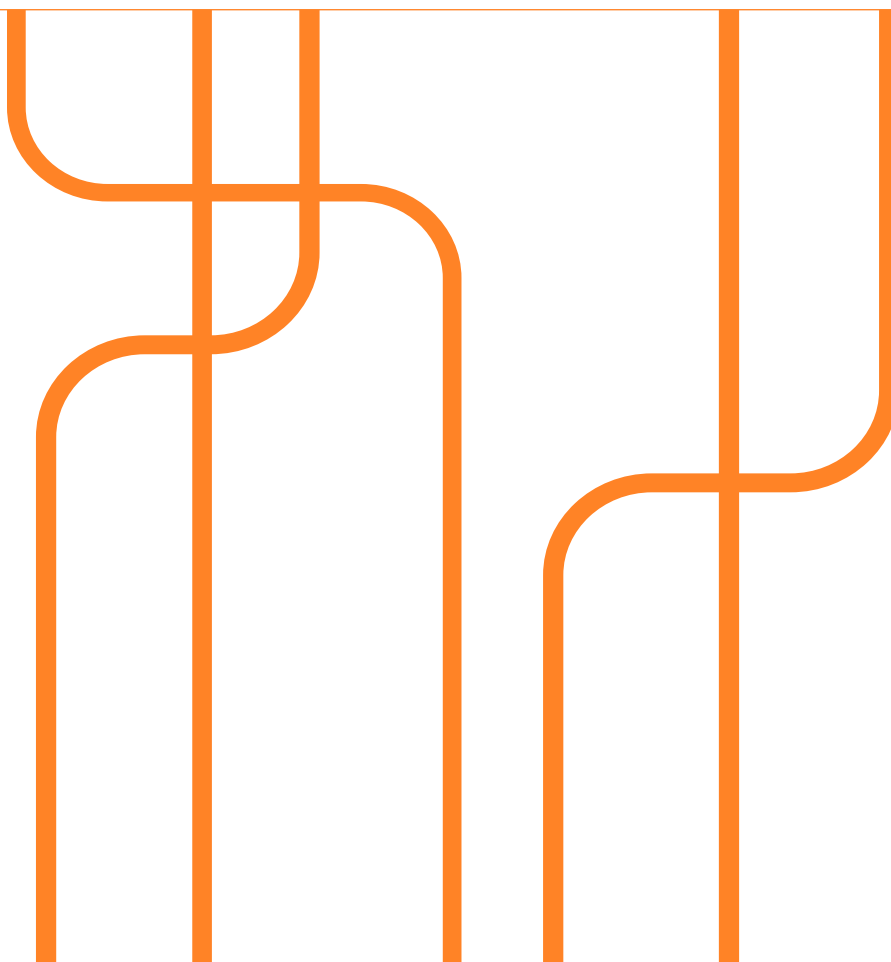
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS GERAIS
3. Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo	3.1. Aumentar taxas de pré-escolarização
	3.2. Diminuir as taxas de retenção e desistência
	3.3. Garantir a equidade no acesso do direito à aprendizagem e ao sucesso educativo
	3.4. Combater o abandono precoce de educação e formação
	3.5. Assegurar igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior
	3.6. Valorizar o direito das crianças e jovens à educação
	3.7. Reforçar a participação das famílias na educação dos seus filhos e das suas filhas
	3.8. Assegurar medidas de apoio a famílias e a alunos/as
	3.9. Garantir melhor intervenção junto de alunos/as em situação de perigo

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
3.1.1. Aumentar a participação na educação pré-escolar
3.1.2. Aumentar a capacidade da educação pré-escolar
3.2.1. Favorecer a introdução de inovadoras metodologias de ensino-aprendizagem
3.2.2. Capacitar professores/as para uma intervenção pedagógica em contextos de crescente diversidade
3.2.3. Garantir uma transição suave entre ciclos de ensino
3.2.4. Promover o desenvolvimento de competências várias, facilitadoras do sucesso escolar
3.2.5. Apoiar iniciativas, dentro e fora do espaço escolar, de apoio à aprendizagem de alunos/as com maiores dificuldades
3.2.6. Dar continuidade ao Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
3.3.1. Reforçar práticas inclusivas de ensino-aprendizagem
3.3.2. Melhorar o acompanhamento de alunos e alunas com necessidades de saúde especiais
3.4.1. Criar sistema de referenciação dos/as alunos/as que saem do sistema sem a escolaridade obrigatória
3.4.2. Garantir respostas educativas para os/as jovens que saíram da escola sem cumprirem a escolaridade obrigatória e não estão em formação
3.5.1. Criar condições para o acesso ao ensino superior por parte de jovens de meios mais desfavorecidos
3.6.1. Informar sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança e mais especificamente sobre o Direito à Educação
3.7.1. Melhorar o conhecimento dos pais/mães/encarregados/as de educação sobre o funcionamento da escola
3.7.2. Capacitar as famílias no processo de desenvolvimento de competências dos/as seus/suas educandos/as
3.8.1. Apoiar as famílias proporcionando aos/as alunos/as a experiência de atividades diferenciadas
3.8.2. Apoiar e valorizar as famílias no seu papel educativo
3.9.1. Melhorar a coordenação entre serviços

7.4. EIXO IV # Oferta profissionalizante

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS GERAIS
4. Incentivar a oferta profissionalizante e promover a qualidade do ensino profissional	4.1. Melhorar a qualidade e modernizar o ensino profissional
	4.2. Alargar e divulgar a oferta formativa
	4.3. Informar e capacitar os/as jovens para o planeamento dos seus percursos escolares e profissionais e para a realização de escolhas educativas e formativas e valorizar a imagem social de algumas profissionais e desconstruir estereótipos associados a alguns cursos

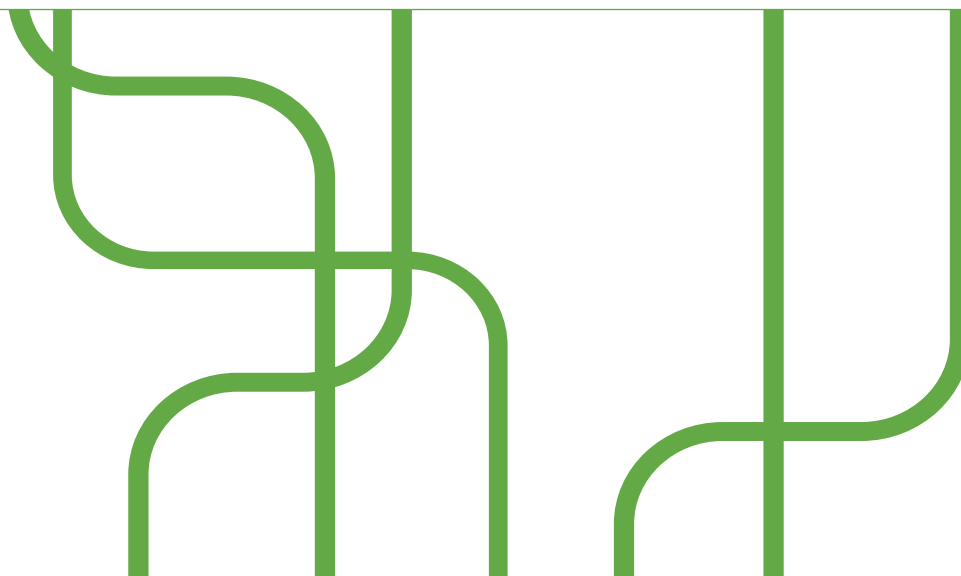
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
4.1.1. Desenvolver projetos curriculares inovadores, com maior integração da formação prática e tecnologicamente especializada
4.1.2. Aumentar a taxa de empregabilidade dos cursos profissionais
4.2.1. Estreitar a articulação entre as escolas e as empresas da região
4.3.1. Apoiar o trabalho dos/as psicólogo/as escolares através da disponibilização de recursos e instrumentos técnicos
4.3.2. Estimular a compreensão e a ligação entre escolhas de vida escolar, profissional e pessoal



7.5. EIXO V # Educação, cidadania e participação

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS GERAIS
5. Promover a escola como um espaço de participação e de respeito pelos direitos humanos	5.1. Promover uma cultura de não-violência e respeito pelo outro e pelas diversidades
	5.2. Educar para a igualdade entre mulheres e homens
	5.3. Promover o acesso à informação das respostas/ serviços existentes na comunidade dirigidos às/aos jovens
	5.4. Promover a participação ativa de crianças e jovens
	5.5. Fomentar trocas de experiências entre escolas

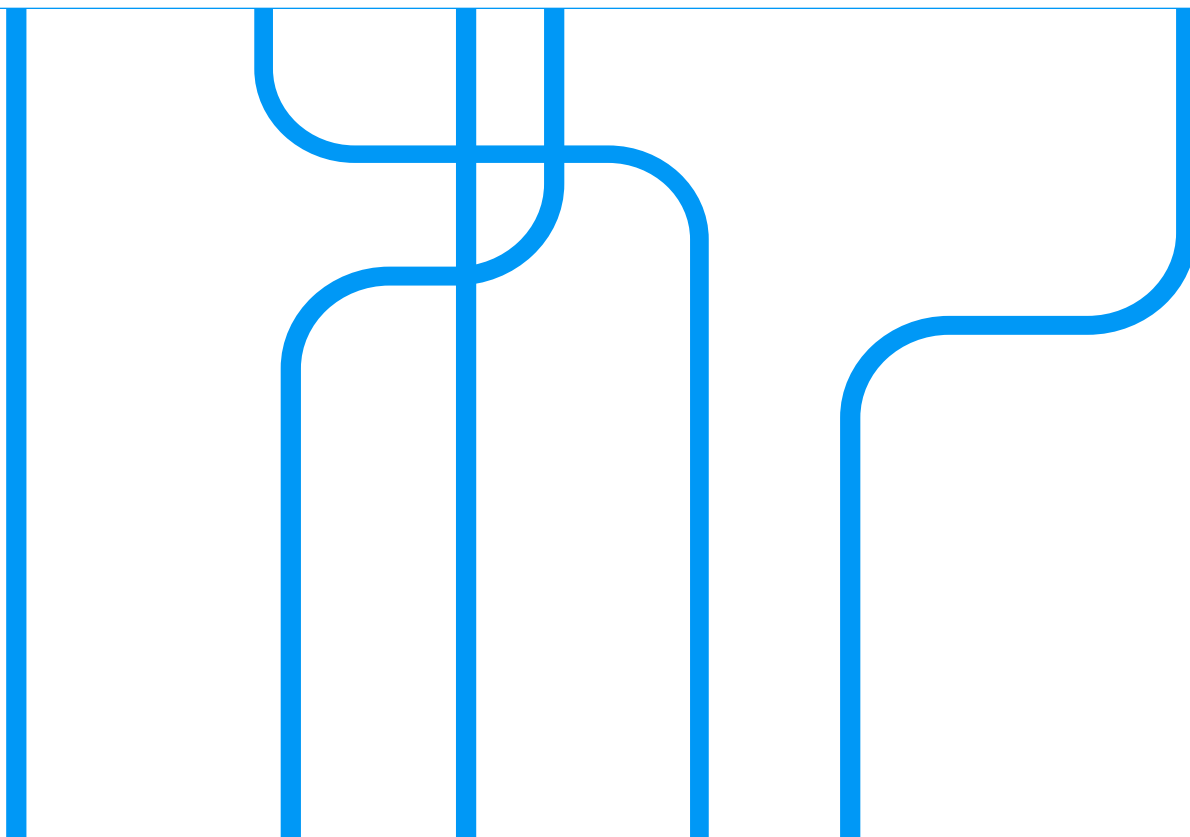
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
5.1.1 Prevenir comportamentos de indisciplina e promover o diálogo na resolução de conflitos
5.1.2. Promover a interculturalidade
5.1.3. Fomentar a solidariedade e a responsabilidade social
5.2.1. Combater estereótipos de género e promover a igualdade entre mulheres e homens
5.2.2. Prevenir a violência no namoro
5.3.1. Promover o acesso aos equipamentos culturais do concelho
5.3.2. Aprofundar o conhecimento dos/as jovens sobre os recursos associativos, culturais e patrimoniais como instrumentos para a aprendizagem
5.4.1. Criar oportunidades para a participação dos/as jovens na tomada de decisões
5.4.2. Promover a participação cívica e política dos/as jovens
5.5.1. Promover encontros temáticos anuais entre escolas



7.6. EIXO VI # Saúde e bem-estar

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS GERAIS
6. Promover a escola enquanto contexto de desenvolvimento harmonioso e saudável	6.1. Desenvolver competências para a prevenção do risco
	6.2. Promover a literacia em saúde
	6.3. Fomentar hábitos alimentares saudáveis
	6.4. Fomentar a prática da atividade desportiva

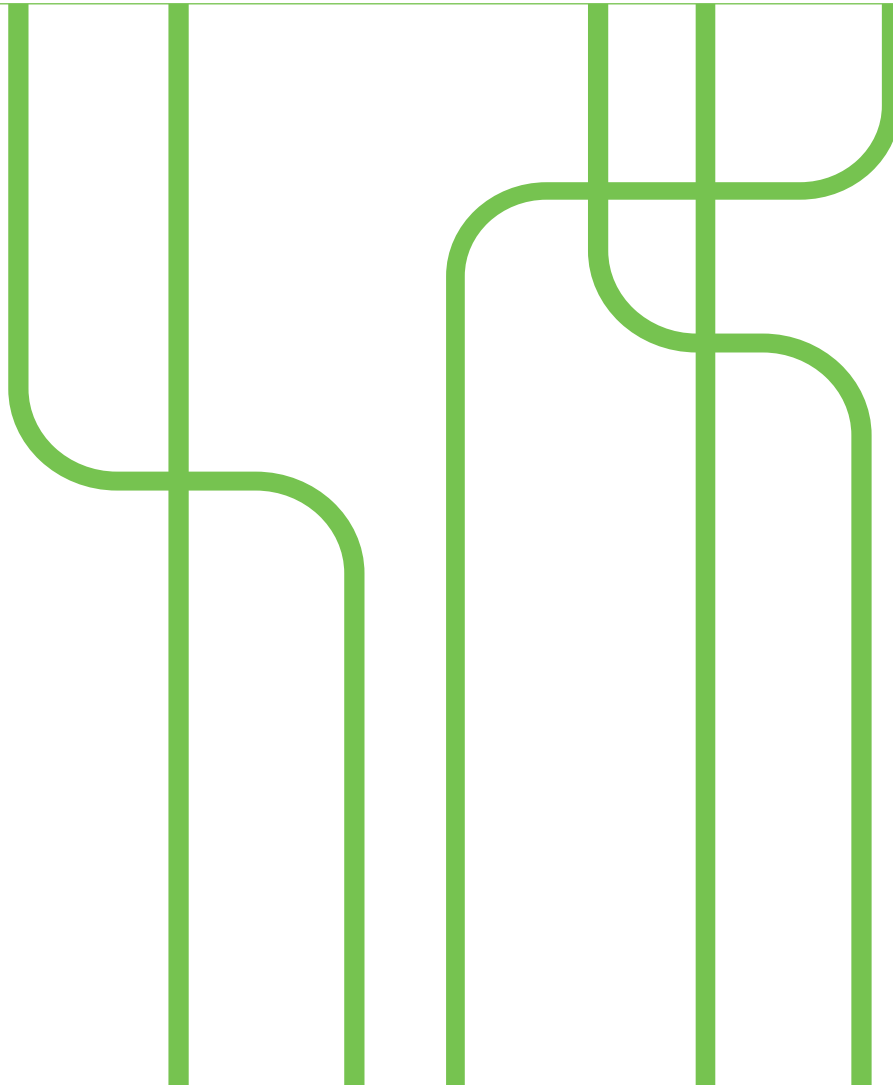
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
6.1.1. Promover competências para a garantia de segurança face aos riscos do dia-a-dia
6.1.2. Prevenir dependências e consumos aditivos
6.2.1. Prestar apoio psicológico a jovens
6.2.2. Promover cuidados de saúde oral
6.2.3. Informar para uma melhor saúde mental
6.2.4. Desenvolver competências promotoras de saúde
6.3.1. Informar para práticas alimentares saudáveis
6.3.2. Garantir uma alimentação saudável nas escolas
6.4.1. Criar condições para o acesso à prática desportiva por parte de todos/as os/as alunos/as



7.7. EIXO VII # Educação digital, verde e sustentável

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS GERAIS
7.1. Garantir que todos os alunos e alunas adquiram competências para a promoção de um desenvolvimento sustentável	7.1.1. Promover o respeito e o cuidado com o ambiente
	7.1.2. Incentivar à mobilidade suave e ciclável
7.2. Favorecer a transição digital em contexto escolar	7.2.1. Reforçar as aptidões e competências para a transformação digital

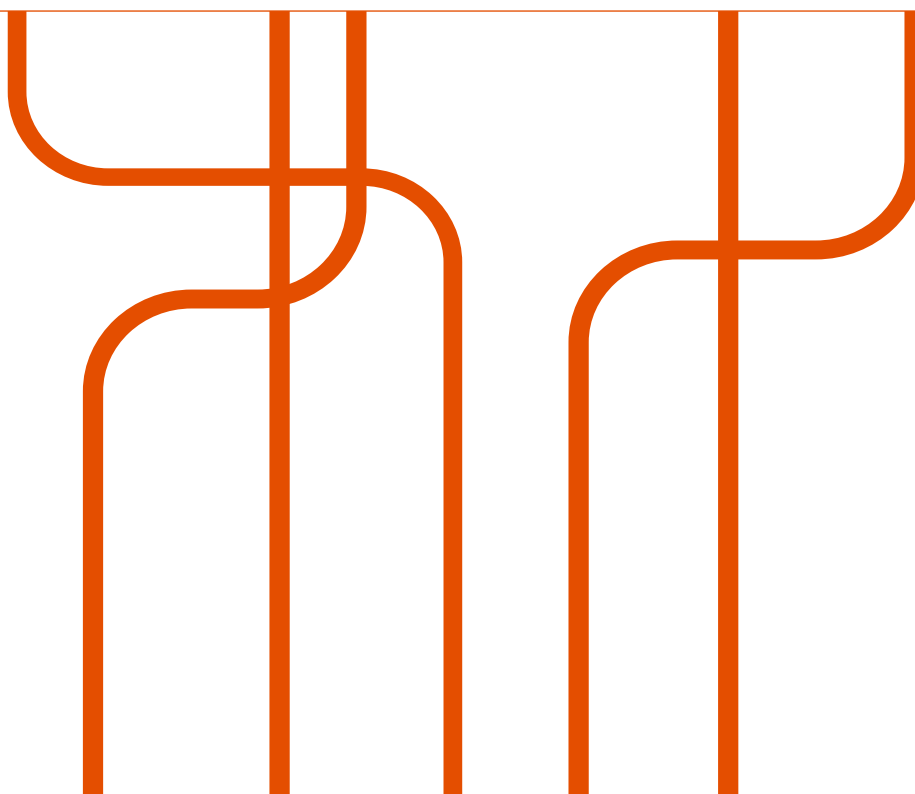
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
7.1.1.1. Mobilizar as escolas e a comunidade, em geral, para a promoção de projetos que visem o respeito e o cuidado com o ambiente
7.1.1.2. Sensibilizar a comunidade para o respeito pela natureza e práticas mais sustentáveis
7.1.2.1. Diminuir a utilização do transporte individual nas deslocações entre casa e escola
7.2.1.1. Disponibilizar às escolas equipamentos e acesso à Internet, bem como recursos educativos digitais de qualidade
7.2.1.2. Desenvolver projetos de reforço de competências digitais



7.8. EIXO VIII # Aprendizagem ao longo da vida num território educativo

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS GERAIS
8. Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas	8.1. Criar oportunidade de formação e aprendizagem ao longo da vida
	8.2. Qualificar os recursos humanos afetos às escolas numa ótica de formação contínua
	8.3. Promover o acesso à cultura e à produção artística como estratégia de desenvolvimento integral
	8.4. Favorecer a construção de uma cidade amiga das gerações

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
8.1.1. Aumentar os níveis de qualificação escolar e/ou profissional da população adulta
8.1.2. Desenvolver competências necessárias à vida em contextos de educação não formal
8.2.1. Valorizar e capacitar de modo continuado pessoal docente, em articulação com o CFAE
8.2.2. Valorizar e capacitar de modo continuado pessoal não docente, em articulação com o CFAE
8.3.1. Promover a exploração de várias correntes e expressões da arte
8.3.2. Incentivar o gosto pelas artes performativas
8.4.1. Desenvolver competências digitais das pessoas mais velhas
8.4.2. Promover momentos de convívio e de troca de saberes entre diferentes gerações



8. Monitorização

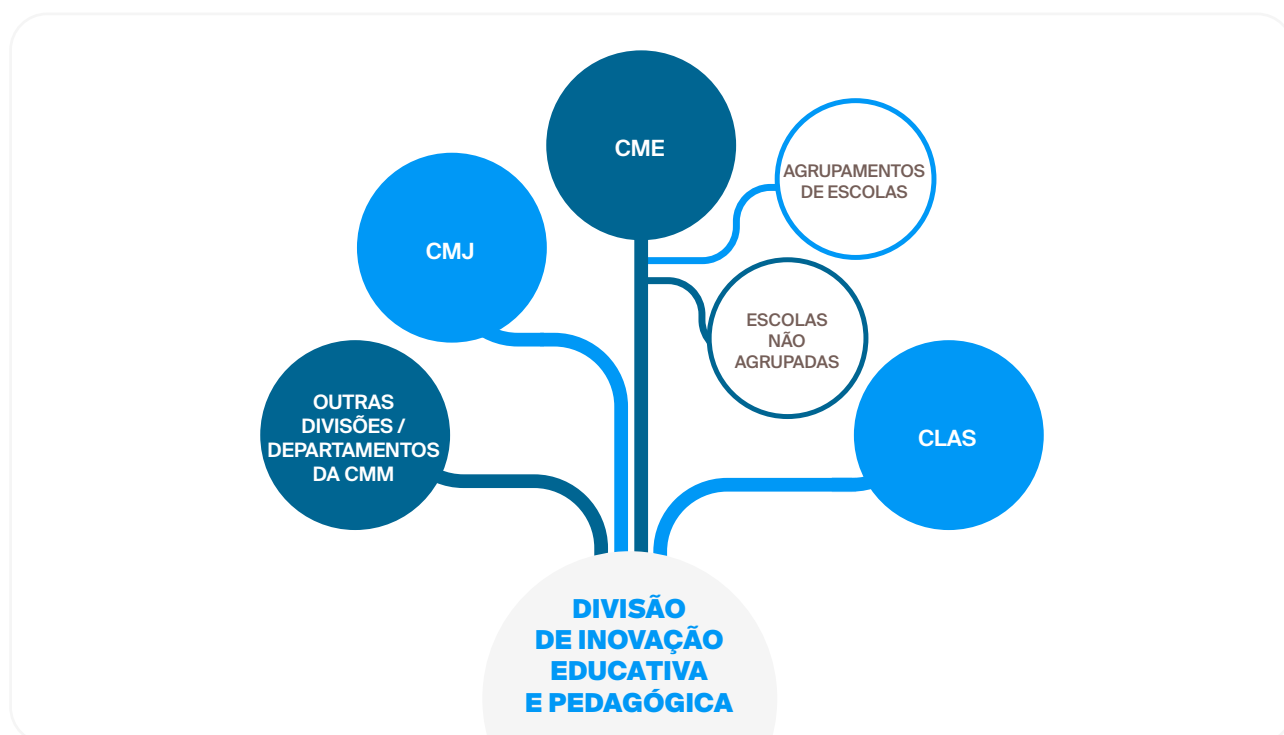
A monitorização do PEEMM 2023-2031 integra-se no próprio processo de monitorização previsto na revisão da Carta Educativa de 2ª Geração 21-31.

Pretende-se uma monitorização com periodicidade anual que permitirá:

- Verificar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas;
 - Identificar eventuais desvios e fragilidades na implementação do PEEMM 2023-2031, bem como os principais fatores de sucesso;
- Conhecer o grau de cumprimento do PEEMM 2023-2031;
- Rever as linhas estratégicas à luz das dinâmicas demográficas e socioeconómicas a nível local e das alterações de política educativa e do desenvolvimento local;
- Mobilizar diferentes atores locais para a concretização do PEEMM 2023-2031, dando visibilidade, num exercício de transparência, ao que foi concretizado e aos resultados alcançados.

No âmbito das suas atribuições a Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica (DIEP)¹¹ da Câmara Municipal de Matosinhos é responsável por reformular, monitorizar e avaliar a implementação do Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos, em estreita articulação com o Conselho Municipal de Educação de Matosinhos (CME), o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) e o Conselho Local da Ação Social (CLAS). Estes órgãos foram, durante a revisão da Carta Educativa do concelho de Matosinhos e do PEEMM 2023-2031, elementos-chave que facilitaram a participação de um alargado número de pessoas e entidades, pretendendo-se que o seu envolvimento na monitorização continue a ser fator facilitador de uma dinâmica de reflexão coletiva sobre as questões de educação no concelho de Matosinhos e, como tal, de uma melhoria contínua.

FIGURA 1 # ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA



.....
11 artigo 30º, alínea a) do Despacho n.º 6770/2023 de 23 de junho.

No âmbito das suas competências de monitorização da Carta Educativa de 2ª Geração 21-31, a Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica (DIEP) deverá:

- i) Recolher informação atualizada sobre os principais indicadores de caracterização do sistema educativo a nível local, e de desempenho escolar dos/as alunos/as, junto dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.
- ii) Conhecer a informação produzida pelo Diagnóstico da Rede Social com o objetivo de produzir um conhecimento atualizado sobre as dinâmicas demográficas e socioeconómicas do concelho.
- iii) Recolher e sistematizar informação sobre o desenvolvimento das medidas /ações inscritas no PEEMM 2023-2031, junto dos agrupamentos de escola, de outras divisões ou departamentos da Câmara Municipal de Matosinhos e de entidades da Rede Social.

A informação recolhida será analisada e devolvida ao CME. A reflexão sobre os novos dados será alargada ao CMJ e aos CLAS, através da realização de grupos de discussão que devem proporcionar uma revisão das prioridades estabelecidas no âmbito do PEEMM 2023-2031 e uma atualização da análise das fragilidades e das potencialidades do sistema educativo no concelho, já identificadas.

Todos os anos será elaborado um documento síntese dos principais aspetos evidenciados pelo processo de monitorização.

FIGURA 2 # PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

